

EDITAL N° 87/2021 de 08 de novembro de 2021

Edital de concurso para selecionar o selo comemorativo dos 80 anos do curso de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Faculdade de Letras (Fale) da UFMG, por meio de sua Diretoria, do Centro de Memória e da Comissão 80 anos do Curso de Letras, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do concurso para a seleção do selo comemorativo dos 80 anos do curso de Letras, com propostas originais e inéditas, exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

I. DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar um selo comemorativo para celebrar a fundação do Curso de Letras, que se deu em 18 de março de 1941. O selo será usado de forma temporária, no período das comemorações.
- 1.2. Para informações adicionais sobre a criação e a história do curso de Letras, acessar a aba “Breve história do Curso de Letras” no site: <http://www.lettras.ufmg.br/memoria/>. Nesta mesma página, os participantes também encontrarão informações sobre a Faculdade de Letras.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar com propostas: pessoas físicas, membros da comunidade universitária e da comunidade externa, individualmente, ou em grupo (máximo 05 (cinco) pessoas), ficando vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges e pessoas com grau de parentesco até o 2º grau.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada no período de 08 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, às 23:59 h, horário de Brasília.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLgPB7CVGVBxxffCL3mcmd-VZ4mqY4f-Y62o5ICOyipyLbbg/viewform>, ao qual devem ser anexados **o projeto** e **o anexo II**.

- 3.3. A validação da inscrição se dará mediante a confirmação de recebimento por e-mail.
- 3.4. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo, mas os dados de toda equipe também devem ser enviados, bem como o preenchimento, por cada um, do anexo II.
- 3.5. As inscrições são gratuitas e os custos referentes ao material e à produção das diferentes peças da proposta, assim como demais despesas, correrão por conta do(s) participante(s).
- 3.6. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 3.1.

4. DA FORMA, CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO

- 4.1. As propostas devem ser enviadas em forma de projeto e deverão ser originais e inéditas.
- 4.2. A referência aos 80 anos deve ser clara, bem como o nome da Faculdade de Letras.
- 4.3. Como informação adicional, julgamos relevante mencionar que a cor do curso de Letras é o lilás e, seu símbolo, a flor de lis.
- 4.4. Envio do projeto de Selo Comemorativo 80 anos do Curso de Letras composto pelos itens abaixo executados em páginas formato A4:
 - 4.4.1. Justificativa do conceito da proposta (máximo de 2000 caracteres com espaço).
 - 4.4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três versões cromáticas, todas com 20 x 20 cm e 150 dpi:
 - 4.4.2.1. Versão multicolorida;
 - 4.4.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza);
 - 4.4.2.3. Versão em preto e branco.
 - 4.4.3. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.
 - 4.4.4. As páginas ou o design **não** poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria.
- 4.5. Cada participante ou cada equipe poderá participar com até 03 (três) propostas. Contudo, os projetos devem ser enviados separadamente, sendo necessário um formulário para cada projeto inscrito.
- 4.6. São permitidas apenas propostas originais, que podem ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação no uso de recursos gráficos.
- 4.7. A Faculdade de Letras e a UFMG não se responsabilizam por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
- 4.8. Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes.
- 5.2. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:
 - 5.2.1. Comunicabilidade: a proposta de selo deve ter boa legibilidade e traduzir eficazmente o sentido dos 80 anos. (50,00 pontos)
 - 5.2.2. Criatividade e originalidade: a proposta possui inovação conceitual e técnica, bem como se desvincula da proposta em relação a outros selos existentes. (30,00 pontos)

- 5.2.3. Harmonia estética: a proposta deve apresentar o equilíbrio entre os seus componentes e seu resultado deve ter qualidade estética. (20,00 pontos)
- 5.3. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação e o resultado final será a média entre todas elas. A proposta vencedora será a que obtiver a maior nota.
- 5.4. Será selecionada 1 (uma) proposta de selo que será utilizado em todos os meios e materiais de divulgação da Fale, de forma temporária, no período das comemorações.
- 5.5. É facultado à Comissão Julgadora, a seu critério, selecionar uma ou mais propostas, além da vencedora do concurso, para receber a distinção de Menção Honrosa
- 5.6. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.
- 5.7. O(s) autor(es) da proposta vencedora ficará(ão) à disposição da Comissão Julgadora para o envio de arquivos complementares que sejam eventualmente solicitados, como o selo em vetor, por exemplo, em arquivo de Adobe Illustrator ou outro.
- 5.8. Em caso de empate, vence a proposta com maior nota no item "Comunicabilidade". Permanecendo o empate, que sejam estabelecidos outros critérios, a serem definidos pelas Comissão Julgadora.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A proposta vencedora será anunciada em 10 de dezembro de 2021, no site da Fale. O vencedor também será notificado por e-mail.

7. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

- 7.1. No momento da inscrição, todos os participantes concordam expressamente com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países, dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pela Fale em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.
- 7.2. O(s) autor(es) do projeto vencedor cederá(ão) os direitos patrimoniais sobre a obra, através de um Termo de Cessão de Direitos que será registrado no órgão competente, sem qualquer ônus para a Fale, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei nº 9.610/98.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Fale poderá cancelar a realização dessa atividade a qualquer momento, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 8.2. Ao se inscreverem nesta atividade, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.
- 8.3. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora.
- 8.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não adotar nenhuma opção de selo inscrito nesta atividade, caso considere conveniente. Caso não haja vencedor, a Fale poderá realizar uma reedição do Concurso ou fazer convite direto para a elaboração do selo.

8.5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude ou que atentarem contra os princípios da administração pública. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail: secgeral@letras.ufmg.br. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste edital.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome completo _____ Data de nascimento _____ CPF _____
Endereço do 1º autor: Rua/Av.: _____
Número: __ Complemento: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: () _____ / () _____
E-mail para contato: _____

DEMAIS PARTICIPANTE(S) – QUANDO FOR O CASO:

1) Nome completo _____ Data de nascimento _____ CPF _____
2) Nome completo _____ Data de nascimento _____ CPF _____
3) Nome completo _____ Data de nascimento _____ CPF _____
4) Nome completo _____ Data de nascimento _____ CPF _____

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(No caso de propostas coletivas deve ser preenchida por todos os participantes.)

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____

_____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder à Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Av. Antônio Carlos, 6627 – prédio da Reitoria, Campus Pampulha, Belo Horizonte - MG – CEP 31.270-901, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca comemorativa dos 80 anos do curso de Letras, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Belo Horizonte _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)